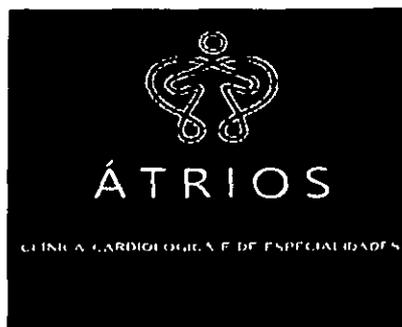


Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO/SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / EMPRESA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
22	00053-00160324/2023-30	Credenciamento da Clínica A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS	subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia), 4.25 (empresa especializada em cardiologia) e 4.28 (empresa especializada em endocrinologia e metabologia)	R\$ 1,00	60 meses	31/10/2023 A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - CNPJ: 00.624.445/0001-42	DODF nº 206, de 03 de Novembro de 2023



Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A A Átrios Cardiologia e Especialidades Médicas Ltda., sediada a SHLS 716/916 Conjunto L Sala 301 e 303 Torre I Edifício Centro Clínico Sul – Asa Sul – Brasília/DF, CEP 70.390-700, telefone (61) 3224-9878 e e-mail credenciamento.atrios@gmail.com de CNPJ 00.624.445/0001-42, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto nos subitens nº 4.19, 4.25 e 4.28 do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

A Clínica Átrios é uma instituição fundada em 2005, constituída por uma equipe experiente e de renome, nas áreas de Cardiologia, Endocrinologia e ultrassonografia especializada. Realizamos consultas e exames, em ambiente moderno e acolhedor, e com equipamentos de última geração. Primamos pelo compromisso com a saúde e valores humanos.

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

A Átrios Cardiologia e Especialidades Médicas tem atendimento ambulatorial de 2ª a 6ª feira de 07:30hs às 19:00hs e Sábados de 07:30hs às 12:00hs.

RELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Recepção
07 Banheiros
07 Consultórios Médicos
01 Sala de ECG
01 Sala de Holter / Mapa
01 Sala de Ultrassonografia
01 Sala de Teste Ergométrico

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Aparelho	Marca	Modelo
Holter	Cardios	Cardio Light
Mapa	Cardios	Dyna Mapa NG
Teste Ergométrico	Micromed	Centurion 300
Ultrassom	Samsung	HS60



Átrios Cardiologia e Especialidades Médicas compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

Código	Procedimento
10101012	Em consultório (no horário normal ou preestabelecido)
20102020	Holter de 24 horas - 3 canais - digital
20102038	Monitorização ambulatorial de pressão arterial - MAPA (24 horas)
40101010	ECG convencional de até 12 derivações
40101037	Teste ergométrico computadorizado (inclui ECG basal convencional)
40901106	Ecodopplercardiograma transtorácico
40901360	Doppler colorido de vasos cervicais arteriais bilateral (carótidas e vertebrais)
40901378	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)

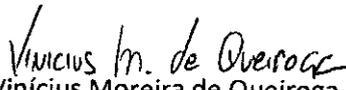
DOMICÍLIO BANCÁRIO

Banco: Banco do Brasil
Número do Banco: 001
Agência: 1003-0
Conta: 426.732-X

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o Sr. Raphael Lima, pelo telefone nº 61 98540.4163 e Whats App nº 61 98540.4163.

Informamos também que o Sr. Raphael Luiz Almeida Lima, portador do RG nº 2.362.601 SSP/DF e CPF nº 011.624.051-20, comunicável pelo telefone nº 61 98540.4163 e Whatsapp nº 61 98540.4163, fica instituído, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília, 24 de julho de 2023.


Vinicius Moreira de Queiroga
Representante Legal



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Coordenação de Administração e Contratos
Seção de Credenciamento

ATA - CBMDF/DISAU/CECAC/SACRE

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da SACRE (link SEI), esta comissão HABILITA AO CREDENCIAMENTO a empresa A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, nome fantasia A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS, inscrita sob o CNPJ nº 00.624.445/0001-42 e situada na SHLS 716/916 conjunto L sala 301 e 303 Torre I Edifício Centro Clinico Sul , Asa Sul - Brasília - DF, CEP 70.760-521, sendo o credenciamento nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia), 4.25 (empresa especializada em cardiologia) e 4.28 (empresa especializada em endocrinologia e metabologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00160324/2023-30, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR - 2º Sgt. QBMG-1 - Matr.01405533, Membro da Comissão**, em 26/09/2023, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO - 1º Sgt. QBMG-1 - Matr.01404325, Membro da Comissão**, em 27/09/2023, às 13:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO - Maj. QOBM/Comb. - Matr.02820953, Presidente da Comissão**, em 27/09/2023, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123174802)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123174802)
[verificador= 123174802](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=123174802) código CRC= **3E4B14E7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF
Telefone(s): 3901-2950
Site - www.cbm.df.gov.br

00053-00160324/2023-30

Doc. SEI/GDF 123174802



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 102/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 30 de outubro de 2023.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), com vistas ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima,

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo da contratação da clínica A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ: 00.624.445/0001-42.

2. RELATO

2.1. O Processo nº 00053-00038576/2017-35 (Credenciamento nº 01/2018), que visa o credenciamento de hospitais e clínicas para atender os militares do CBMDF e seus dependentes, já foi submetido à apreciação da PGDF, a qual manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 1005/2017 - PRCON/PGDF (125806270), desde que implementadas ações apontadas e submetido à nova apreciação da Assessoria Jurídica do Órgão:

"Ante o exposto, examinando os aspectos jurídico-formais da minuta de Termo de Credenciamento e a instrução dos autos, sem incursão na seara técnica, orçamentária e financeira ou exame da conveniência e oportunidade, opina-se pela viabilidade do processo de credenciamento submetido à exame, o qual poderá ter regular seguimento, desde que atendidas as recomendações traçadas no opinativo e sanadas eventuais omissões".

"APROVO O PARECER N° 1.005/2017 PRCON/PGDF, exarado pelo ilustre Procurador do Distrito Federal Romildo Olgo Peixoto Júnior".

"Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo. Considerando, por fim, o teor do pronunciamento desta Procuradoria, recomendo que, após a implementação das observações apontadas, **haja manifestação da respectiva assessoria jurídica, em despacho no qual deva versar, exclusivamente, sobre o atendimento aos apontamentos apresentados por esta Casa**, ressalvando, em todo caso, a possibilidade de nova análise deste órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, caso subsista dúvida jurídica específica". (125806270)

2.2. Após o saneamento dos autos, o processo foi encaminhado para a ASJUR, que se manifestou por meio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (125806659).

2.3. A minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018.

2.4. A Clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme **Ata de Reunião da Comissão Permanente de Credenciamento** (123174802), sendo habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia), 4.25 (empresa especializada em cardiologia) e 4.28 (empresa especializada em endocrinologia e metabologia) **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**.

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA: A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA CNPJ: 00.624.445/0001-42 ENDEREÇO: SHLS 716/916 CONJUNTO L SALA 301 E 303 TORRE I EDIFICIO CENTRO CLINICO SUL - ASA SUL - BRASILIA - DF FONE: (61) 3224-9878 / (61) 98540-4163 EMAIL: credenciamento.atrios@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **HELIO MAURICIO DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01291140, Chefe da Seção de Licitações**, em 30/10/2023, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **125807359** código CRC= **D882A990**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023 - Credenciamento da Clínica A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 102/2023 (125807359), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - CNPJ: 00.624.445/0001-42 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia), 4.25 (empresa especializada em cardiologia) e 4.28 (empresa especializada em endocrinologia e metabologia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;
- Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (125806270) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (125806659), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
- ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 30 de outubro de 2023.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 31/10/2023, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **125809528** código CRC= **07E37E39**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023 - Credenciamento da Clínica A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, *c/c* o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **RESOLVE:**

1. **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - CNPJ: 00.624.445/0001-42, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia), 4.25 (empresa especializada em cardiologia) e 4.28 (empresa especializada em endocrinologia e metabologia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.
2. **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:
 - 2.1. Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
 - 2.2. Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
 - 2.3. Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO BORGES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01399987, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira**, em 31/10/2023, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=125810556)
verificador= **125810556** código CRC= **26F5DD57**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3445-0000, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 5838**** SSP-SP, CPF nº 220.***.***-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 03/2022, celebrado em 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 031 de 14 de fevereiro de 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2023 e encerrando-se em 31 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2022,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa DIAGNÓSTICOS DAS AMÉRICAS (NOME FANTASIA: EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA), CNPJ: 61.486.650/0388-22, localizada no endereço: SHLS, QD 716, Conjunto B, Bloco 02, Brasília/DF, telefone: (61) 4004-3883 e as FILIAIS constantes na carta proposta (80270641), representada por MATHEUS MATOS DE OLIVEIRA, R.G. 1.***.161 SSP-DF, CPF nº 891.*****-30, e HENRIQUE BICALHO DE LIMA NOVAIS, R.G. MG15***706 - SSP/MG, CPF nº 090.*****-45, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 04/2022, celebrado em 07 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 046 de 09 de março 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2023 e encerrando-se em 31 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando a necessidade de regularização definitiva da situação quanto aos débitos junto à Receita Federal, sendo que o Credenciamento será rescindido caso se em 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo, não houver apresentação da certidão regular de negativa de débitos. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

08/2021, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO

Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A (Nome Fantasia: HOSPITAL SÃO FRANCISCO), CNPJ: 72.576.143/0001-57, localizada no endereço: QNN 28, Complemento: Módulo C, Área Especial, Ceilândia-DF, telefones: (61) 3378-9000 / 3376-0610, e-mail: diretoria@saofranciscodf.med.br, representada por ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO, R.G. 1.***.628-ES SSP-ES, CPF nº 508.***.***-53, e MICHEL CASTRO SANTANA, R.G. 34.***.846-2 SSP-SP, CPF nº 296.***.***-77, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 08/2021, celebrado em 03 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 de 11 de novembro 2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2023 e encerrando-se em 31 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando as situações "em estudo" no RLE, sendo que o Credenciamento será rescindido caso seja indeferido o devido licenciamento, ou ainda, caso antes disso ocorra manifestação desfavorável da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à qual foi submetido questionamento da situação em tela. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2021,

TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S/A, (Nome Fantasia: HOSPITAL SÃO FRANCISCO), CNPJ: 72.576.143/0001-57, localizada no endereço: QNN 28, Complemento: Módulo C, Área Especial, Ceilândia/DF, telefone: (61) 3378-9000 / 3376-0610, e-mail: diretoria@saofranciscodf.med.br, representada por ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO, R.G. 1.***.628-ES SSP-ES, CPF nº 508.***.***-53, e MICHEL CASTRO SANTANA, R.G. 34.***.846-2 SSP-SP, CPF nº 296.***.***-77, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 09/2021, celebrado em 03 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 de 11 de novembro de 2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2023 e encerrando-se em 31 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando as situações "em estudo" no RLE, sendo que o Credenciamento será rescindido caso seja indeferido o devido licenciamento, ou ainda, caso antes disso ocorra manifestação desfavorável da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à qual foi submetido questionamento da situação em tela. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº

12/2021, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO

Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ: 00.511.816/0001-80, localizada no endereço, SHLN 516, Conjunto G, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.297-400, telefones: (61) 3448-9224 / 3448-9225 / 3445-0200, representada por RAFAEL FARIA GIL, R.G. 58.***.505 SSP-SP, CPF nº 220.***.***-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 12/2021, celebrado em 09 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 de 11 de novembro 2021, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de outubro de 2023 e encerrando-se em 31 de outubro de 2024, com base na Cláusula 10.2 do Termo de Credenciamento, bem como no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 132, §3º, do Código Civil de 2002, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. O Termo de Credenciado fica renovado a título precário, considerando as situações "em estudo" no RLE, sendo que o Credenciamento será rescindido caso seja indeferido o devido licenciamento, ou ainda, caso antes disso ocorra manifestação desfavorável da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à qual foi submetido questionamento da situação em tela. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,

LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

PROCESSO Nº 00053-00160324/2023-30. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023 - CBMDF, em favor da Clínica: A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - CNPJ: 00.624.445/0001-42, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.19 (empresas especializadas em radiologia), 4.25 (empresa especializada em cardiologia) e 4.28 (empresa especializada

em endocrinologia e metabologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. Cel. QOBM/Comb. Carlos Eduardo Borges - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

PROCESSO Nº 00053-00058571/2023-77. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 28.698,91 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), em favor da empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.766.048/0002-35, referente à aquisição de projetor multimídia para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 99.152.219,00 (noventa e nove milhões, cento e cinquenta e dois mil duzentos e dezenove reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52.33, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023

PROCESSO Nº 00053-00100512/2023-17. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais), em favor da empresa: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.132.270/0001-32, referente à contratação da assinatura da ferramenta "Sollicita-Pró" (plano Cobre) de pesquisa, consulta e orientações técnico-jurídicas em licitações e contratação pública para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2023

PROCESSO Nº 00053-00219591/2023-21. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em favor da empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, inscrita no CNPJ nº 00.398.099/0001-21, visando ministrar o 6º Curso Presencial: Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS) para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 120.360.835,00 (cento e vinte milhões, trezentos e sessenta mil oitocentos e trinta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2023

PROCESSO SEI/GDF 00052-00028989/2023-88. OBJETO: Alienação de veículos e sucatas veiculares do patrimônio da PCDF, no estado de conservação e condições em que se encontram, observados os termos constantes do Edital. TIPO: Maior Lance. DATA, HORÁRIO E LOCAL: O leilão ocorrerá exclusivamente na forma virtual (online, via Internet), por meio do portal www.moacira.lf.gov.br, sendo que os lances serão recebidos a partir das 10h do dia 13/11/2023, com encerramento, respectivamente, a partir das 10h (lotes do Anexo I), e 14h (lotes do Anexo II), do dia 21/11/2023, horário de Brasília/DF. PERÍODO DE VISITAÇÃO E LOCAL DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: Os lotes de veículos e sucatas veiculares poderão ser examinados previamente somente nos dias 13, 14 e 16 de novembro de 2023 (segunda, terça e quinta-feira), das 13h às 17h, no pátio de veículos no pátio de veículos da Divisão de Custódia de Bens da Polícia Civil da Polícia Civil do Distrito Federal (DCB/PCDF), situada na Rodovia DF 440, KM 15, Zona Rural, "Rota do Cavalo", Sobradinho/DF. EDITAL: poderá ser obtido, juntamente com o catálogo dos bens, no sítio eletrônico www.pcdf.df.gov.br (link: Acesso à Informação/Licitações/Demais modalidades/2023/Leilão n. 01/2023-PCDF) ou em www.moacira.lf.gov.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Telefone (61) 3041-9533, com a

equipe da Leiloeira Pública Oficial MOACIRA TEGONI GOEDERT ou junto à Comissão Permanente de Alienação (CPA/PCDF) da PCDF, em horário comercial, no telefone (61) 3207-4940. Insta ressaltar a necessidade de acompanhamento de eventuais alterações do edital, publicado na internet até a data de realização do Leilão.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

PROCESSO Nº 00052-00026022/2023-61. OBJETO: Aquisição de material de expediente, PAPEL SULFITE, gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, que será utilizado em todas as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 238.700,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG 926015. Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 21 de novembro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

PROCESSO Nº 00052-00034767/2022-13. OBJETO: Aquisição de SISTEMA DE IMAGEAMENTO AÉREO, composto por Sistemas Eletro-Óptico e Infravermelho (EO-IR) para a captação, transmissão e gravação em alta definição (HD) de última geração, conteúdo partes fixas e móveis, incluindo serviços de projeto, instalação, integração, homologação aeronáutica e treinamento de pessoal para operação nos helicópteros PP-FZB, PP-FZA e PT-HZG, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 26.320.454,20 (vinte e seis milhões, trezentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Natureza de Despesa: 44.90.52, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme TR. Data limite do recebimento das propostas: 21 de novembro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
GUSTAVO RAVIZZINI COELHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023.

PROCESSO Nº 00052-00012999/2022-11. OBJETO: Renovação de licenças do software HARRIS i2, destinadas à modernização da Ferramenta de Análise de Inteligência Policial, incluindo serviços de instalação, testes, homologação, garantia de funcionamento "on site" pelo período de 12 (doze) meses, com atualização de versões e suporte técnico para a implementação e operação da solução, bem como consultoria técnica especializada para continuidade, reestruturação, integração e potencialização do "Sistema Cérebro" da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 3.252.364,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais). Natureza de Despesa: 33.90.40 e 33.90.35, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: Conforme TR. Data limite do recebimento das propostas: 17 de novembro de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de novembro de 2023
JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira